



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.22.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (**13/08/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante o senhor Alfredo Antonio Alencar Gomes, portador da cédula de identidade nº 2606140 SSP / PE, representante da empresa NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44, o senhor Carlos Jacques Almeida da Silva, portador da cédula de identidade nº 2002029274432 SSP-CE, representante da empresa TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.269.917/0001-51 e o senhor Amaurilio Joelio de Almeida, portador da cédula de identidade nº 96029151087 SSPDS/CE, representante da empresa MARIA SIMÃO DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.203.907/0001-05, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SINCONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos de habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; **NRG CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44; **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.269.917/0001-51; **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98; **MARIA SIMÃO DA SILVA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.203.907/0001-05. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que os representantes das empresas **NRG CONSTRUÇÕES LTDA E TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME** estão CREDENCIADOS, entretanto o representante da empresa **MARIA SIMÃO DA SILVA ME**, esta descredenciado, pois apresentou seu credenciamento em desacordo com o subitem 2.4.1.3 do edital, após o resultado do credenciamento a Presidente da Comissão juntamente com os membros e os representantes das empresas assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; **NRG CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44; **TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.269.917/0001-51; **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98; **MARIA SIMÃO DA SILVA ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.203.907/0001-05. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados. Foi paginada a documentação das empresas **NRG CONSTRUÇÕES LTDA, TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MARIA SIMÃO DA SILVA ME** na paginação da empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, consta uma página não numerada entre as páginas 16 e 17 a Presidente deixa registrado que a documentação consta 100 páginas. Toda a documentação ficou a disposição dos representantes presentes. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:49min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

EMPRESA	ASSINATURA
<ul style="list-style-type: none">• NRG CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.087.043/0001-44	 ALFREDO ANTONIO ALENCAR GOMES SOCIO RG: 2606140 SSP-PE
<ul style="list-style-type: none">• TLT EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 18.269.917/0001-51	CARLOS JACQUES ALMEIDA DA SILVA PROCURADOR RG: 2002029274432 SSP-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro